



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Projeto de Lei nº /2020, do Vereador Caio Miranda Carneiro (DEM)

"Denomina "Praça Califórnia - Artsakh", o espaço público livre localizado entre as ruas Argentina e Canadá, e rua Groenlândia, no distrito de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina "Praça Califórnia - Artsakh", o espaço público livre localizado entre as ruas Argentina e Canadá, e rua Groenlândia, no distrito de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAIO MIRANDA CARNEIRO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

A Comunidade Armênia no Brasil é composta por mais de 100.000 pessoas, a maioria delas, hoje habitantes paulistanos, vindos em busca de novas oportunidades após a diáspora decorrente do Genocídio Armênio, ocorrido no início do Século XX. A população Armênia busca historicamente reconhecimento de sua história tão sofrida por conta das injustiças e guerras ocorridas. Um dos exemplos dessa luta é a disputa que ocorre na região de Nagorno-Karabakh, habitada predominantemente por armênios. Em 1921, quando a região caiu sob o controle do regime soviético, Joseph Stalin, de forma autoritária, decidiu transferir a gestão "administrativa" de Karabakh, para a República Socialista Soviética do Azerbaijão como uma região autônoma, apesar de fazer parte do R.S.S. da Armênia e, naquela época, composta em 95% pela população armênia.

Recentemente, um novo conflito envolvendo a região foi deflagrado na fronteira entre os países e já resultou em milhares de mortos. Para a comunidade armênia em todo mundo, o que está acontecendo é um desrespeito ao plebiscito feito na região de Nagorno Karabakh no ano de 1988, antes da queda iminente da União Soviética, e que, com base no direito à autodeterminação dos povos, declarou a independência da região.

De fato, em 2 de setembro de 1991, Nagorno Karabakh iniciou o processo de independência através da adoção da "Declaração de Independência da República", pronunciada por seus conselhos locais, e assim nasceu a "República da Artsakh".

A praça à qual este Projeto de Lei visa denominar é um espaço que já é na cidade de São Paulo mantida e cuidada pela população armênia e que busca homenagear a história de lutas e resistência desse povo, tão atual como nunca em decorrência do novo conflito que vem ocorrendo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Nessa via, faz-se justa a homenagem de denominação do logradouro, em reconhecimento e homenagem, tão justa ao povo que do espaço já cuida, de forma que peço o apoio dos Nobres pares para a aprovação do projeto.

